

2026-2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FIGUEIRÓPOLIS
d'Oeste



PDI

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Planejar hoje para construir um município mais
justo, eficiente, sustentável e com qualidade
de vida para todos.



**GESTÃO
EFICIENTE**



**TRANSPARÊNCIA
E INOVAÇÃO**



**SUSTENTABILIDADE
E RESPONSABILIDADE**



**COMPROMISSO
COM AS PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE – MT**

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2026 – 2027

Instrumento de planejamento estratégico para o fortalecimento da gestão municipal, melhoria dos serviços públicos, transparência, inovação e resultados para a população.

Figueirópolis D'Oeste – Mato Grosso

2026

1. INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1.1 O que é o Plano de Desenvolvimento Institucional?

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é um instrumento de planejamento estratégico destinado a organizar objetivos, prioridades, ações, metas e indicadores para o aprimoramento da Administração Pública Municipal. No âmbito da Prefeitura de Figueirópolis D'Oeste, o PDI 2026–2027 busca integrar as secretarias e unidades administrativas em torno de prioridades comuns, fortalecendo a governança, a eficiência, a transparência, a inovação e a qualidade dos serviços prestados ao cidadão.

O PDI foi estruturado tomando como referência o modelo de PDI apresentado no documento encaminhado, adaptando sua lógica para o Poder Executivo Municipal. As ações propostas devem ser compatibilizadas com o PPA 2026–2029, a LDO, a LOA, os planos setoriais e a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

1.2 Finalidade

- estabelecer prioridades institucionais para o período de 2026 a 2027;
- integrar o planejamento das secretarias municipais e órgãos de apoio;
- padronizar processos administrativos e fortalecer o controle interno;
- ampliar a transparência, a participação social e a qualidade das informações públicas;
- estimular a digitalização e a modernização dos serviços municipais;
- qualificar servidores e gestores para melhorar a entrega dos serviços;
- acompanhar resultados por meio de metas e indicadores.

1.3 Abrangência

O PDI abrange o Gabinete do Prefeito, Controladoria, Procuradoria/assessorias e as secretarias municipais, incluindo Administração; Finanças e Planejamento; Saúde; Educação; Assistência Social; Obras/Infraestrutura; Meio Ambiente e Desenvolvimento; Cultura, Turismo e Comunicação; e Esporte e Lazer.

2. PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

2.1 Identificação institucional

Órgão	Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT
CNPJ	01.367.762/0001-93
Endereço	Rua Santa Catarina, nº 146, Centro – Figueirópolis D'Oeste/MT
Telefone	(65) 3235-1586
E-mail institucional	prefigure@figueiropolisdoeste.mt.gov.br
Atendimento	Segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Prefeito	Ademir Felício Garcia
Vice-Prefeito	João Raposa Filho
Período do PDI	2026–2027

As informações cadastrais e a composição da equipe de governo acima foram consultadas no portal oficial do Município.

2.2 Breve histórico do Município

Segundo a página oficial do Município, a história de Figueirópolis D'Oeste está relacionada à família Figueiredo e à ocupação regional por povos indígenas Bororo. O distrito de Figueirópolis foi criado pela Lei Estadual nº 3.992, de 26 de junho de 1978, e o Município foi criado pela Lei Estadual nº 5.015, de 13 de maio de 1986, com território desmembrado de Jauru. O primeiro prefeito municipal foi José Joaquim Azevedo Figueiredo.

2.3 Estrutura administrativa

A legislação municipal disponibilizada no portal oficial estabelece uma estrutura administrativa subordinada ao Prefeito, com Gabinete, Controladoria e secretarias. A estrutura

publicada contempla áreas de Administração; Finanças e Planejamento; Saúde; Esporte e Lazer; Cultura, Turismo e Comunicação; Infraestrutura e Obras; Meio Ambiente e Desenvolvimento; Assistência Social; e Educação.

Para fins deste PDI, a estrutura é organizada funcionalmente em eixos de planejamento, gestão, serviços públicos, desenvolvimento humano, infraestrutura, desenvolvimento econômico/ambiental e governança.

2.4 Equipe de Governo – referência 2026

Área	Responsável
Prefeito	Ademir Felicio Garcia
Vice-Prefeito	João Raposa Filho
Assistência Social	Elma Lucia Rezende Garcia
Finanças e Planejamento	Jéssica Gonçalves Schoenherr
Meio Ambiente e Desenvolvimento	José Aparecido de Lana Viana
Saúde	Andreia Aparecida Torrente Urbanin
Administração	Larissa Barros Marques Tavares
Cultura, Turismo e Comunicação	Paulo Alexandre Gonçalves
Educação	José Hélio Dias de Oliveira
Esporte e Lazer	Marcos Roberto Rodrigues
Obras	Genair Jorge de Freitas

3. MISSÃO, VISÃO E VALORES

3.1 Missão

Promover o desenvolvimento sustentável de Figueirópolis D'Oeste e prestar serviços públicos de qualidade, com planejamento, eficiência, transparência, responsabilidade fiscal, inovação e respeito ao cidadão.

3.2 Visão

Ser reconhecida como uma Administração Municipal eficiente, transparente, integrada e orientada a resultados, capaz de transformar recursos públicos em melhorias concretas para a população.

3.3 Valores

Legalidade; impessoalidade; moralidade; publicidade; eficiência; ética; transparência; responsabilidade fiscal; respeito às pessoas; compromisso com o cidadão; sustentabilidade; cooperação; inovação; economicidade; e foco em resultados.

4. DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL

Governança e planejamento: Necessidade de integrar PPA, LDO, LOA, planos setoriais e planejamento das secretarias, com acompanhamento periódico das metas e responsáveis.

Processos administrativos: O Município publicou em 2026 ato para constituição de comissão destinada à revisão e atualização das normas internas do Sistema de Controle Interno e definição de rotinas administrativas padronizadas, o que indica uma prioridade concreta de padronização e melhoria dos processos.

Transparência e controle social: O portal municipal mantém áreas de transparência, legislação, ouvidoria, carta de serviços e outras informações públicas. O desafio institucional é manter atualização, completude, linguagem acessível e integração entre setores.

Gestão fiscal e orçamentária: A execução municipal exige alinhamento permanente entre orçamento, PPA/LDO, arrecadação, despesas, convênios, emendas, transferências e capacidade de execução.

Tecnologia e transformação digital: Há oportunidade de ampliar serviços digitais, tramitação eletrônica, gestão documental, indicadores e integração de dados entre secretarias.

Pessoas e capacitação: A modernização depende de capacitação contínua, definição clara de responsabilidades, gestão do conhecimento e padronização de rotinas para reduzir dependência de conhecimento individual.

Infraestrutura e serviços urbanos/rurais: A manutenção de estradas rurais, vias urbanas, limpeza pública, saneamento, máquinas e equipamentos exige planejamento preventivo, controle de frota e priorização baseada em necessidade e disponibilidade de recursos.

Saneamento e meio ambiente: O Município possui Plano Municipal de Saneamento Básico e, em 2026, instituiu comissão permanente para acompanhar sua execução, consolidar informações, articular medidas e apoiar a captação de recursos.

Saúde, educação e assistência: São áreas de alta relevância social e demandam monitoramento de indicadores, qualidade do atendimento, planejamento de compras e contratos, transporte, infraestrutura e integração das políticas públicas.

5. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

OE1 – Fortalecer a governança, o planejamento e o acompanhamento de resultados.

OE2 – Padronizar e modernizar processos administrativos e gestão documental.

OE3 – Ampliar a transparência, o acesso à informação e a participação social.

OE4 – Aprimorar a gestão fiscal, orçamentária, patrimonial e de contratos.

OE5 – Modernizar a infraestrutura tecnológica e ampliar a transformação digital.

OE6 – Valorizar e qualificar servidores e gestores municipais.

OE7 – Melhorar a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde, educação e assistência social.

OE8 – Aprimorar infraestrutura urbana e rural, mobilidade, limpeza e manutenção.

OE9 – Fortalecer saneamento, meio ambiente, agricultura e desenvolvimento sustentável.

OE10 – Fortalecer cultura, turismo, esporte, comunicação institucional e identidade municipal.

6. AÇÕES E METAS

Objetivo	Ação	Meta	Prazo	Responsável	Indicador
OE1	Instituir rotina semestral de monitoramento do PDI, PPA e planos setoriais	Relatório semestral de monitoramento	2026–2027	Gabinete / Administração / Finanças	2 relatórios por ano
OE1	Criar painel interno de metas prioritárias por secretaria	Painel de indicadores implantado	2026	Gabinete / Administração	Painel atualizado trimestralmente
OE2	Revisar e padronizar rotinas administrativas prioritárias	Manuais/fluxos publicados	2026–2027	Administração / Controladoria	Ao menos 10 fluxos revisados
OE2	Ampliar tramitação eletrônica de documentos e processos	Percentual de processos prioritários digitais	2026–2027	Administração / TI	Aumento anual do percentual
OE3	Aprimorar o Portal da Transparência e páginas institucionais	Checklist de transparência atualizado	Semestral	Controladoria / Administração	2 avaliações por ano

OE3	Fortalecer Ouvidoria e retorno ao cidadão	Relatório de manifestações e prazos	Anual	Ouvidoria / Gabinete	Relatório anual publicado
OE3	Realizar ações de participação social e divulgação de serviços	Audiências/consultas/reuniões públicas	Anual	Gabinete / Secretarias	Mínimo de 4 ações/ano
OE4	Implantar rotina de acompanhamento de contratos, convênios e emendas	Relatório de acompanhamento	Trimestral	Administração / Finanças / Controladoria	4 relatórios/ano
OE4	Aprimorar gestão patrimonial, almoxarifado e frota	Inventário e controles atualizados	Anual	Administração / Patrimônio	100% das unidades prioritárias
OE5	Atualizar parque tecnológico e segurança de acesso	Equipamentos/serviços críticos atualizados	2026–2027	Administração / TI	Plano anual executado
OE6	Elaborar plano anual de capacitação	Plano aprovado e executado	Anual	Administração / RH	100% das ações prioritárias realizadas

OE6	Registrar procedimentos e conhecimentos críticos	Base de procedimentos internos	2026–2027	Administração / Secretarias	Procedimentos críticos documentados
OE7	Monitorar indicadores prioritários de saúde	Painel de indicadores	Trimestral	Saúde	4 ciclos/ano
OE7	Acompanhar indicadores educacionais e transporte escolar	Relatório de acompanhamento	Semestral	Educação	2 relatórios/ano
OE7	Fortalecer acompanhamento de famílias e serviços socioassistenciais	Relatório de acompanhamento	Semestral	Assistência Social	2 relatórios/ano
OE8	Implantar programação de manutenção preventiva de máquinas e veículos	Plano de manutenção e registros	2026–2027	Obras / Administração	100% da frota crítica programada
OE8	Priorizar manutenção de estradas	Mapa/programação de serviços	Mensal	Obras	Programação mensal

	rurais e vias urbanas por critérios objetivos								
	Monitorar ações do Plano Municipal de Saneamento Básico	Relatórios da comissão de monitoramento	Semestr al		Obras / Meio Ambiente / Saúde	2 relatórios/a no			
OE9	Fortalecer ações de resíduos, limpeza e educação ambiental	Plano/ações anuais	Anual		Meio Ambiente / Obras / Educação	1 anual ciclo			
OE9	Apoiar agricultura familiar e desenvolvim ento rural	Ações assistência/apoio produtores	de aos Anual		Meio Ambiente e Desenvolvim ento	Plano anual executado			
OE10	Organizar calendário integrado de cultura, turismo e esporte	Calendário publicado	anual Anual		Cultura / Esporte / Comunicação	1 calendário/a no			
OE10	Aprimorar comunicação institucional	Plano editorial/informativo	Mensal		Comunicação	Atualização mensal			

e divulgação
de serviços

7. GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADES

Gabinete do Prefeito: Coordenar a implementação do PDI, definir prioridades estratégicas e acompanhar resultados.

Secretaria de Administração: Apoiar a gestão transversal, padronização de processos, gestão de pessoas, patrimônio e modernização administrativa.

Secretaria de Finanças e Planejamento: Garantir compatibilidade das ações com PPA, LDO, LOA, execução orçamentária e sustentabilidade fiscal.

Controladoria: Acompanhar controles, indicadores, conformidade e oportunidades de melhoria.

Secretarias finalísticas: Detalhar as ações sob sua responsabilidade, executar, registrar resultados e fornecer evidências.

Ouvidoria/Comunicação: Apoiar transparência, participação e comunicação dos resultados ao cidadão.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento do PDI será realizado por meio de reuniões semestrais de avaliação e ciclos trimestrais de acompanhamento dos indicadores prioritários. Cada secretaria deverá manter registros das ações executadas, resultados, dificuldades e evidências.

- monitoramento trimestral dos indicadores prioritários;
- reunião semestral de avaliação institucional;
- relatório semestral consolidado pela Administração;
- registro de riscos, atrasos e medidas corretivas;
- revisão anual das metas, quando houver mudança de legislação, orçamento ou prioridade pública;

- publicização dos resultados compatíveis com as regras de transparência e proteção de dados.

8.1 Situação das metas

Status	Critério	Tratamento	Frequência
Verde	Meta no prazo e com resultado adequado	Manter execução	Trimestral
Amarelo	Atraso ou risco moderado	Plano de correção	Trimestral
Vermelho	Meta não executada ou risco alto	Intervenção da gestão	Imediata
Concluída	Entrega comprovada	Registrar evidência	No encerramento

9. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO MUNICIPAL

O PDI não substitui os instrumentos legais de planejamento e orçamento. Sua função é organizar a dimensão institucional e gerencial das prioridades municipais, devendo suas ações ser vinculadas às dotações e programas correspondentes quando houver impacto financeiro.

A Prefeitura realizou audiência pública para elaboração do PPA 2026–2029, e o portal municipal também disponibiliza informações relativas à LOA e à legislação orçamentária. Assim, a execução deste PDI deve permanecer compatível com o ciclo de planejamento plurianual.

10. RISCOS E FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- limitações orçamentárias e financeiras;
- dependência de transferências e convênios para determinadas entregas;
- rotatividade ou insuficiência de pessoal em áreas estratégicas;

- baixa integração entre sistemas e bases de dados;
- atrasos em contratações e aquisições;
- necessidade de atualização de normas e procedimentos internos;
- capacidade de mensurar resultados e manter evidências.

Como fatores críticos de sucesso destacam-se o patrocínio da alta gestão, definição clara de responsáveis, reuniões periódicas, indicadores simples e verificáveis, integração entre secretarias e transparência dos resultados.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Desenvolvimento Institucional 2026–2027 constitui uma proposta de organização da gestão municipal orientada por planejamento, resultados e melhoria contínua. Sua efetividade dependerá da transformação das metas em rotinas de trabalho, da definição de responsáveis e do acompanhamento sistemático dos indicadores.

A adoção do PDI deve fortalecer a integração entre planejamento e execução, apoiar a tomada de decisão baseada em evidências, ampliar a transparência e contribuir para que os recursos públicos sejam aplicados com legalidade, economicidade, eficiência e foco nas necessidades da população.

13. APROVAÇÃO

Figueirópolis D'Oeste – MT, 18 de Agosto de 2026.

ADEMIR FELÍCIO GARCIA

Prefeito Municipal

LARISSA BARROS MARQUES TAVARES

Secretária de Administração

ADILSON PEREIRA DOS SANTOS

Controladoria Interna